



RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO 2024



sumário

| | |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO | 2 |
| COMPOSIÇÃO DO SUBCOMITÊ DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO | 2 |
| AÇÕES REALIZADAS EM 2024 | 4 |
| TEMA 1: GESTÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO | 4 |
| TEMA 2: ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS | 5 |
| AÇÃO 1: CURSOS NA TEMÁTICA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO | 5 |
| AÇÃO 2: CHÁ COM ELAS | 6 |
| AÇÃO 3: PALESTRA O DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO E A LEI DAS COTAS | 6 |
| AÇÃO 4: DEBATE SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 7 |
| AÇÃO 5: PALESTRA SOBRE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA | 8 |
| AÇÃO 6: PALESTRA CAPACITISMO E OS DESAFIOS DA INCLUSÃO NO TRT-14 | 8 |
| TEMA 3: ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL | 9 |
| AÇÃO 1: TRADUÇÃO SIMULTÂNEA DE LIBRAS | 9 |
| AÇÃO 2: PROJETO LINGUAGEM SIMPLES | 10 |
| TEMA 4: ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA | 11 |
| AÇÃO 1: TESTES DE ACESSIBILIDADE DO PORTAL | 11 |
| AÇÃO 2: OTIMIZAÇÃO DA FERRAMENTA VLIBRAS | 11 |
| AÇÃO 3: SOFTWARE JAWS (JOB ACCESS WITH SPEECH) | 12 |
| AÇÃO 4: ACESSIBILIDADE NO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE | 12 |
| TEMA 5: ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA | 12 |
| AÇÃO 1: RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO | 12 |
| AÇÃO 2: SINALIZAÇÃO DAS ESCADAS DO EDIFÍCIO SEDE | 13 |
| AÇÃO 3: MELHORIAS NOS PRÉDIOS DO TRT14 | 13 |

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório foi confeccionado em atendimento aos termos da Resolução CNJ n. 401, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamentou o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

Nessa Resolução, o CNJ trouxe conceitos importantes, visando eliminar quaisquer formas de discriminação, e em busca da promoção da acessibilidade para todos que compõem o quadro funcional e para aqueles que buscam a assistência jurisdicional neste Tribunal, destacam-se:

Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança, independência e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, e de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Comunicação: forma de interação que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, legendagem ou estenotipia, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações;

Pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

Pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso(a), gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso(a).

Neste Relatório encontram-se as ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão neste TRT14, realizadas durante o ano de 2024, confeccionado pela Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Iniciativas Nacionais e aprovado pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão.

COMPOSIÇÃO DO SUBCOMITÊ DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

No âmbito do TRT14, foi criado o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, pela Portaria GP nº 0561, de 29 de março de 2017, alterada pelas Portarias GP nº 0258, de 16 de março de 2023, e nº 1230, de outubro de 2024, em atendimento ao art. 22, §§ 1º ao 4º, da Resolução CNJ nº 401/2021.

Segue abaixo a composição do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão:

- Juíza do Trabalho Substituta SABINA HELENA SILVA DE CARVALHO RODRIGUES - Presidente e Coordenadora
- WESLEI MAYCON MALTEZO - representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e Vice-Coordenador
- JAQUELINE DA SILVA RAMOS - representante da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Iniciativas Nacionais
- LUIZ GONZAGA MOTA - representante do Núcleo de Engenharia e Projetos
- ALESSANDRA RAMOS EDUARDO DOS SANTOS - representante da Secretaria de Gestão de Pessoas
- ROBSON ANDRÉ SANTOS DE SOUZA - representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
- GUSTAVO RICHETTI - representante das pessoas com deficiência
- JÉSSICA JEVANNY ROCHA GOES DOS SANTOS - representante das pessoas com deficiência
- ANA PAULA GUEDES BRANDÃO - representante da área da saúde
- LUIZ AUGUSTO DE FREITAS GUIMARÃES - representante da área de psicologia
- TAIS BETÂNIA FUSINATO - representante da área de serviço social
- ANA CLARA RIBEIRO LAGES - representante da área de comunicação

AÇÕES REALIZADAS EM 2024

Para facilitar a leitura e a compreensão das informações compiladas neste Relatório, e em aderência às diretrizes estabelecidas pelo art. 33 da Res. CNJ nº 401/2021, a estrutura do documento foi cuidadosamente organizada em seções temáticas.

Essa subdivisão tem como objetivo proporcionar uma visão clara e detalhada de cada aspecto abordado, permitindo ao leitor navegar pelas informações de forma eficiente e encontrar os dados de seu interesse com facilidade.

TEMA 1: GESTÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Esta seção apresenta um panorama da inclusão de pessoas com deficiência no Tribunal, abrangendo magistrados, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados com deficiência, demonstrando o compromisso da instituição com a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade.

| Sigla | Indicador | Definição | 2024 |
|---------------------|---|--|---------------|
| 1.1 MagP(PcD) | Quantidade de magistrados(as) com deficiência. | Número total de magistrados(as) com deficiência no órgão | 1 |
| 1.2 TPEft/TPI (PcD) | Quantidade de servidores(as) com deficiência | Número total de servidores(as) do quadro efetivo com deficiência | 27 |
| 1.3 PSV (PcD) | Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência | Número total de servidores(as) com deficiência que possuem cargo em comissão (CC) com ou sem vínculo com o órgão | 3 |
| 1.4 TPFC (PcD) | Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência | Número total de servidores(as) com função comissionada (FC) do quadro efetivo com deficiência | 18 |
| 1.5 TFAuxE (PcD) | Quantidade de estagiários(as) com deficiência. | Número total de estagiários(as) com lotados no órgão ao final do período-base | 2 |
| 1.6 TFAuxT (PcD) | Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência | Número total de terceirizados(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base | 5 |
| 1.7 TFAuxC (PcD) | Quantidade de conciliadores(as) com deficiência | Número total de terceirizados(as) com deficiência lotados no órgão ao final do período-base | não se aplica |

| | | | |
|------------------------|--|--|---------------|
| 1.8 TFAuxJL (PcD) | Quantidade de juízes(as) leigos(as) com deficiência | Número total de juízes(as) leigos(as) com deficiência que atuam em serventias privatizadas | não se aplica |
| 1.9 TFauxSP (PcD) | Quantidade de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas | Número total de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias privatizadas | não se aplica |
| 1.10 TFAuxV (PcD) | Quantidade de voluntários(as) com deficiência | Número total de voluntários(as) com deficiência lotados(as) no órgão | não se aplica |
| 1.11 TFAuxApr (PcD) | Quantidade de aprendizes com deficiência | Número total de aprendizes com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base | 0 |

TEMA 2: ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS

As ações deste tema referem-se às capacitações, ações de sensibilização ou de promoção da inclusão realizadas no âmbito deste Tribunal.

AÇÃO 1: CURSOS NA TEMÁTICA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Ao longo do ano de 2024, foram oferecidos pela Ejud14 aos magistrados, servidores e demais colaboradores, em parceria com o Instituto Educere, os cursos de libras, Direitos das Pessoas com Deficiência, Atendimento Inclusivo e Humanizado e Gestão de Equipes Diversas: Inclusão de Pessoas com Deficiência.

Além disso, o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão expediu memorandos circulares com a indicação de cursos gratuitos, disponíveis nas plataformas da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e da Escola Virtual do Governo (EVG), por exemplo, Acessibilidade na Comunicação, Acessibilidade em espaços públicos, Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil etc.

AÇÃO 2: CHÁ COM ELAS



Durante o evento Chá com Elas, realizado pela Escola Judicial do TRT da 14ª Região (Ejud14) em 4 de março de 2024, foram promovidos a palestra Mulheres: Desafios e Perspectivas no Mundo do Trabalho e o minicurso O Acesso à Justiça e a Operação do Direito: Trabalho e Interseccionalidades.

O conteúdo programático da palestra e do minicurso incluiu uma sensibilização voltada à promoção de mudanças atitudinais, com o objetivo de fomentar a acessibilidade e a inclusão no âmbito do Tribunal. As discussões abordaram a importância da equidade de gênero, os desafios enfrentados pelas mulheres no mercado de trabalho e a necessidade de um ambiente institucional mais inclusivo e acessível.

ACÇÃO 3: PALESTRA O DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO E A LEI DAS COTAS



Durante a IV Semana da Diversidade, promovida pela Escola Judicial do TRT da 14ª Região (Ejud14), foram realizadas diversas palestras, dentre elas a palestra O Direito da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho e a Lei de Cotas, ministrada na modalidade telepresencial (Plataforma Zoom e YouTube) no dia 28 de junho de 2024. O evento foi realizado em alusão ao mês da diversidade e à luta contra toda e qualquer forma de discriminação, tendo como público-alvo magistrados, magistradas, servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, terceirizados, terceirizadas, docentes, estudantes e a sociedade em geral.

A palestra foi conduzida pelo Auditor-Fiscal do Trabalho Rafael Faria Giger, pessoa com deficiência visual, especialista em acessibilidade, direitos humanos e gestão da saúde e segurança do trabalhador. Em sua exposição, abordou os desafios da inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, o papel da Lei de Cotas na promoção da equidade e a importância de políticas institucionais voltadas à acessibilidade e à igualdade de oportunidades.



AÇÃO 4: DEBATE SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



No dia 7 de agosto de 2024, terceiro dia do XXXVI Encontro de Magistrados, realizado pela Escola Judicial do TRT da 14ª Região (Ejud14), foi promovido um debate sobre os direitos das pessoas com deficiência, mediado por Rossilena Marcolino de Souza, auditora de controle externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO).

A discussão abordou o letramento sobre capacitismo, os desafios da inclusão e apresentou casos concretos de acessibilidade para pessoas com deficiência em ambientes laborais e na vida social. O evento contou, ainda, com a participação de José Odair, representante da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Rondônia (ASDEVRON) e da Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia (AMA). Também esteve presente Leandro Aparecido Fonseca Missiatto, psicólogo e servidor do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que trouxe valiosas contribuições sobre a inclusão de pessoas dentro do espectro autista, destacando a importância de políticas institucionais de acessibilidade e adaptação no ambiente de trabalho.

AÇÃO 5: PALESTRA SOBRE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

A Coordenadoria de Assistência à Saúde do Tribunal realizou a palestra “Autismo”, no dia 11/11/2024, ministrada pela neuropsicóloga Maria Ivanildes Silva de Azevedo. O evento abordou temas fundamentais sobre o

Transtorno do Espectro Autista (TEA), incluindo o avanço dos diagnósticos em diferentes faixas etárias e a importância do acompanhamento especializado, tanto no ambiente familiar quanto no laboral.



A palestrante Maria Ivanildes é psicóloga formada pela UNIR, com especialização em Neuropsicologia pelo Hospital das Clínicas da USP, especialista em Terapia Cognitivo-Comportamental e mestre em Psicologia da Saúde e Processos Psicossociais. Fundadora da Liga Acadêmica de Neuropsicologia de Rondônia, Maria Ivanildes também atua como supervisora em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) e possui

ampla experiência em docência.

Essa palestra foi uma oportunidade para ampliar o entendimento sobre o Transtorno do Espectro Autista, promovendo um ambiente mais inclusivo e preparado para acolher a diversidade.

AÇÃO 6: PALESTRA CAPACITISMO E OS DESAFIOS DA INCLUSÃO NO TRT-14

Em alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (03/12) e ao Dia Nacional da Pessoa Cega (13/12), o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Rondônia e Acre), por meio do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, realizou a palestra telepresencial “Capacitismo e os desafios da inclusão no TRT-14”.

O evento foi conduzido por Robson Souza, servidor com deficiência visual e integrante do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, e ocorreu no dia 13/12/2024, por meio da plataforma Google Meet.

A graphic banner for a webinar. At the top, the title "Capacitismo e os desafios da inclusão no TRT-14" is written in bold black text. To the right is the logo for "TRT-14ª REGIÃO Rondônia e Acre". Below the title, the speaker's name "Palestrante: Robson Souza" and his role "Servidor do TRT-14" are listed. The central part of the banner features an illustration of five diverse people: a man with a cane, a woman with a cane, a woman pushing a person in a wheelchair, a woman with a cane, and a man with a cane. At the bottom, there is a yellow button that says "Telepresencial via Google Meet - INSCREVA-SE". Below the button, the date and time are given: "Sexta-feira 13/12 | 10h (Horário de Rondônia)" and "Uma ação do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão".

TEMA 3: ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

As ações incluídas neste tópico dizem respeito a vídeos produzidos pelo Tribunal, às matérias jornalísticas publicadas no sítio eletrônico da instituição e às formas de comunicação alternativas, disponibilizadas pela Ouvidoria da instituição.

AÇÃO 1: TRADUÇÃO SIMULTÂNEA DE LIBRAS



Para aumentar a acessibilidade e a inclusão, o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT-14) intensificou a disponibilização de tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) em diversos eventos realizados ao longo de 2024. Essa iniciativa visa garantir que pessoas com deficiência auditiva tenham pleno acesso às informações e aos conteúdos divulgados pelo Tribunal.

Todos os vídeos dos eventos que contaram com a tradução simultânea de Libras estão disponíveis para consulta pública na página oficial do TRT-14, na seção "Manifestações Públicas com Acessibilidade". Essa medida permite que o público possa acompanhar e rever os eventos, garantindo a acessibilidade e a inclusão.

A disponibilização da tradução simultânea de Libras nesses eventos e a publicação dos vídeos no site do Tribunal demonstram o compromisso do TRT-14 em promover a acessibilidade e a inclusão, garantindo que todas as pessoas tenham igualdade de oportunidades no acesso à informação e à participação em eventos institucionais.

Para ter acesso aos vídeos traduzidos para Libras, basta acessar a página do Tribunal em [Manifestações Públicas com Acessibilidade | TRT 14](#).

AÇÃO 2: PROJETO LINGUAGEM SIMPLES

No ano de 2024, houve a execução no TRT14 do Projeto Linguagem Simples, cujo objetivo foi simplificar a linguagem da Carta de Serviços ao Cidadão e dos serviços da Coordenadoria de Atendimento e Atermação Virtual (CAAV), comunicando os serviços prestados pelo TRT14 de maneira mais acessível, atrativa e simples através de vídeos curtos e didáticos.

Para isso, o projeto investiu na produção de vídeos curtos e didáticos, que explicam de forma clara e objetiva os serviços prestados pelo TRT14. A linguagem utilizada nos vídeos é simples e acessível, evitando termos técnicos e usando recursos de acessibilidade.

Entre os serviços que ganharam vídeos explicativos, estão: ajuizar ação trabalhista, consultar pauta de audiências, consultar processo etc. Dessa forma, o cidadão pode entender melhor como funcionam os serviços e como acessá-los de forma rápida e fácil.

Todo esse material está disponível em "[Carta de Serviço ao Cidadão](#)". Com essa iniciativa, o TRT14 reforça seu compromisso em garantir o acesso à justiça para todos, de forma transparente e democrática.

TEMA 4: ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

Neste tópico estão inseridas as tecnologias disponibilizadas para garantir a igualdade de oportunidades e a inclusão digital para todos os magistrados, servidores e demais colaboradores.

AÇÃO 1: TESTES DE ACESSIBILIDADE DO PORTAL

O TRT14 demonstra seu compromisso com a acessibilidade digital ao realizar testes periódicos em seu Portal Corporativo. Em 2024, foram conduzidas duas avaliações completas, em 12 de março e 16 de dezembro, utilizando a ferramenta ASES, do Governo Federal.

Essa ferramenta analisa as páginas do portal e verifica sua conformidade com os critérios de acessibilidade definidos, gerando um relatório detalhado com os problemas encontrados. Em ambas as avaliações, o portal obteve um índice de 93,22%, demonstrando um alto nível de acessibilidade.

Os relatórios gerados pela ferramenta ASES são encaminhados à área responsável pela manutenção do portal, que trabalha continuamente para corrigir as inconsistências e garantir que o portal seja acessível a todos, incluindo pessoas com deficiência.

Essa prática reforça o compromisso do TRT14 em promover a inclusão digital e garantir que seus serviços online estejam disponíveis para todos os cidadãos.

AÇÃO 2: OTIMIZAÇÃO DA FERRAMENTA VLIBRAS

Visando ampliar a acessibilidade do Portal Corporativo e garantir que todos os usuários tenham uma experiência completa e satisfatória, o TRT14 realizou, em 2024, ajustes importantes na ferramenta VLibras. Essa ferramenta, que traduz conteúdos digitais em Libras (Língua Brasileira de Sinais), foi aprimorada para facilitar a navegação de pessoas surdas ou com deficiência auditiva.



As melhorias implementadas garantem que as áreas e menus do portal sejam facilmente acessíveis por meio de teclado, mouse e softwares leitores de tela. Com isso, o TRT14 reforça seu compromisso em oferecer um ambiente digital inclusivo, que atenda às necessidades de todos os usuários e promova a igualdade de acesso à informação.

AÇÃO 3: SOFTWARE JAWS (JOB ACCESS WITH SPEECH)

Em 2024, o TRT14 deu um passo importante para promover a inclusão digital de seus magistrados e servidores com deficiência visual. O Tribunal disponibilizou o sistema JAWS, um leitor de tela de última geração que permite aos usuários cegos ou com baixa visão interagirem com o computador de forma independente e eficiente.

O JAWS utiliza um sintetizador de voz ou display em braille para ler o conteúdo da tela, possibilitando a navegação na internet, a edição de documentos, a leitura de emails e a criação de apresentações. Com essa ferramenta, os usuários com deficiência visual podem realizar suas tarefas profissionais com autonomia, sem depender de auxílio para acessar as informações na tela.

A iniciativa do TRT14 em disponibilizar o JAWS demonstra seu compromisso em criar um ambiente de trabalho inclusivo e acessível a todos, garantindo que magistrados e servidores com deficiência visual tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento profissional que os demais.

AÇÃO 4: ACESSIBILIDADE NO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

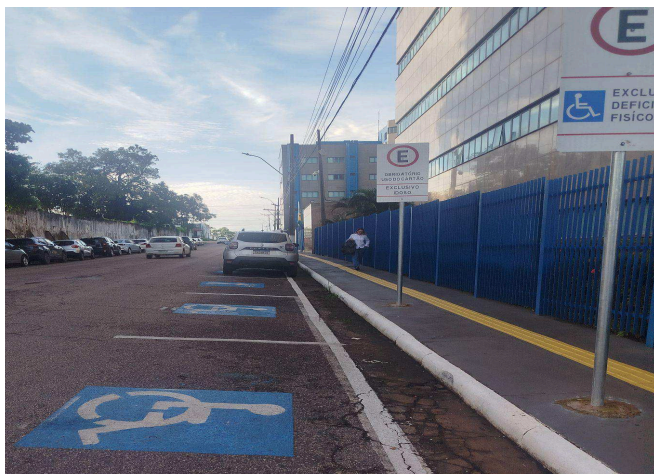
Durante o ano de 2024, a área de desenvolvimento de software deste Regional, na definição da arquitetura e tecnologias, considerou em seu processo de

trabalho uma etapa de avaliação da acessibilidade para garantir o acesso às pessoas com deficiência, tanto do público interno, quanto externo, nos sistemas desenvolvidos por este Tribunal.

TEMA 5: ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA

Neste Tema estão registradas as ações que visam garantir que os espaços do Tribunal sejam utilizáveis por todas as pessoas, independentemente de suas capacidades físicas ou de mobilidade.

AÇÃO 1: RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO



O TRT14, em parceria com a Secretaria Municipal de Trânsito (SEMTRAN), em 2024, ampliou as vagas de estacionamento reservadas para Pessoas com Deficiência (PCD) e Idosos, em novembro de 2024. Foram adicionadas duas novas vagas, sendo uma para PCD e outra para Idosos, totalizando quatro vagas reservadas nas proximidades do edifício sede.

Com a ampliação das vagas reservadas, o Tribunal facilita o acesso de pessoas com deficiência e dos idosos aos seus serviços, proporcionando maior conforto e segurança.

AÇÃO 2: SINALIZAÇÃO DAS ESCADAS DO EDIFÍCIO SEDE

O Núcleo de Engenharia e Projetos do TRT14, em resposta à solicitação do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, realizou, no mês de novembro de 2024, a substituição dos marcadores/limitadores de degraus no edifício sede. Essa importante atualização visa melhorar a acessibilidade e garantir um ambiente mais inclusivo para todos os usuários do prédio.

A troca dos marcadores/limitadores demonstra o compromisso da instituição em promover a acessibilidade e a inclusão. Assegurar que as instalações sejam acessíveis a todos, independentemente de suas capacidades físicas, é fundamental para criar um ambiente acolhedor e equitativo.

Com essa iniciativa, o edifício sede se torna mais seguro e acessível para todos, reforçando o compromisso da instituição em proporcionar um ambiente inclusivo e respeitoso para seus colaboradores, visitantes e demais usuários.

AÇÃO 3: DEMAIS MELHORIAS NOS PRÉDIOS DO TRT14

No ano de 2024, também foram colocadas botoeiras de emergência nos banheiros para pessoas com deficiência do edifício sede, do prédio do Fórum Trabalhista e das Varas do Trabalho de Porto Velho e do Anexo I do Tribunal, onde estão localizadas a Escola Judicial, a Coordenadoria de Material e Patrimônio e a Coordenadoria de Gestão Documental.

Ademais, o Tribunal disponibilizou mapas táteis em braille e texto em relevo para que os cegos e pessoas com baixa visão possam identificar e compreender o layout e a disposição espacial das unidades contidas no prédio sede, bem como foi executada a complementação da instalação de pisos táteis no edifício sede.

Além disso, foram feitas as substituições dos pisos táteis, que eram emborrachados, por placas em porcelanato, nos Fóruns Trabalhistas de Ji-Paraná e de Ariquemes, e substituídas as barras de apoio que eram de ferro galvanizado por aço inoxidável na 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná.